



LEI N° 8018/2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CAMPO DE
FUTEBOL NO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominadO como Campo Society "**ALVARO RIBEIRO LEMOS**" o campo de futebol de grama sintética, recém-construído e localizado em frente à Rua Hermínio Altoé, limitando-se com a via lateral esquerda Rua Benedito Abreu e lateral direita Rua Wallace de Melo Pereira Barreto, no bairro Jardim Itapemirim, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003600370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

